

Fatec

Faculdade de Tecnologia

**PROCESSO SELETIVO
PELO HISTÓRICO ESCOLAR**

**SEM
EXAME**

VESTIBULAR

2º semestre / 2020

**ENSINO SUPERIOR
GRATUITO DE QUALIDADE**

INSCRIÇÕES PRORROGADAS
08/07 a 24/07 (até as 15h)

SOMENTE PELO SITE:

vestibularfatec.com.br

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO:

SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA

(11) 3471-4103

DEMAIS LOCALIDADES

0800 596 9696

:: MANUAL DO CANDIDATO ::

Realização



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Caro (a) candidato (a),

O Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para ingresso no segundo semestre de 2020 será diferente. O processo seletivo vai adotar o critério da análise do histórico escolar. A classificação final vai considerar a média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática da terceira série do Ensino Médio.

A decisão de tomar como referência as notas atribuídas até dezembro de 2019 levou em consideração o acesso ao conteúdo disciplinar que os candidatos tiveram na fase anterior à Covid-19.

O modelo adotado neste Vestibular segue as orientações do Governo do Estado de São Paulo quanto ao distanciamento social como forma de preservar a saúde dos candidatos.

A leitura deste Manual é o primeiro passo para você fazer parte de uma das melhores redes de Ensino Superior público e gratuito do País. Quem ingressa em um dos cursos de graduação tecnológica das Fatecs tem a oportunidade de escolher o melhor caminho para inserção e ascensão no mundo do trabalho.

Boa sorte e sucesso em sua vida profissional!

Laura Laganá

Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

João Doria

Vice-Governador

Rodrigo Garcia

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Patricia Ellen da Silva

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Diretora-Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretora-Superintendente

Emilena Lorenzon Bianco

Chefe de Gabinete da Superintendência

Armando Natal Maurício

Coordenador de Ensino Superior de Graduação

Rafael Ferreira Alves



CHECK LIST

- Ler o Manual e a Portaria que regulamenta o Processo Seletivo
- Escolher o curso e a Fatec
- Providenciar CPF, RG e documentos comprobatórios
- Fazer a inscrição pelo site vestibularfatec.com.br
- Pagar a taxa de inscrição
- Conferir documentos necessários para a matrícula e providenciar os que não tenho para dar tempo de ficarem prontos
- Conferir a classificação geral no site vestibularfatec.com.br
- Verificar a lista de documentos para a matrícula
- Anotar as datas de divulgação das listas de convocação
- Conferir a caixa de entrada, spam e lixeira do e-mail com a convocação para matrícula
- Matrícula on-line!!
- Conferir a 2ª lista de convocação para matrícula no site da Fatec
- Matrícula on-line da 2ª lista de convocação!!

CALENDÁRIO

- De 01/07 até às 15h do dia 06/07/2020 - Inscrições para isenção/redução da taxa de inscrição e envio por meio digital da documentação comprobatória, via upload, no site vestibularfatec.com.br
- De 08/07 até às 15h do dia 24/07/2020 - Inscrições do Processo Seletivo no site vestibularfatec.com.br
- A partir de 13/07/2020 - Divulgação no site vestibularfatec.com.br do resultado da solicitação de isenção/redução da taxa de inscrição
- De 13/07 até às 15h do dia 24/07/2020 - Inscrições do Processo Seletivo no site vestibularfatec.com.br para os candidatos beneficiados com a isenção/redução da taxa.
- 10/08/2020 - Divulgação da lista de classificação geral e da 1ª lista de convocação dos candidatos
- 11/08 e 12/08/2020 - Matrícula da 1ª lista de convocação
- 13/08/2020 - Divulgação da 2ª lista de convocação
- 14/08/2020 - Matrícula da 2ª lista de convocação

VESTIBULAR FATEC 2SEM20
CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO
Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4103
Demais localidades: 0800 596 9696
vestibularfatec.com.br

O QUE É O VESTIBULAR? QUEM PODE FAZER? QUAIS OS DOCUMENTOS?**- O que é o Vestibular?**

É um processo seletivo que seleciona candidatos para as Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs), neste semestre por conta da pandemia do COVID-19, o processo classificatório será realizado mediante análise de rendimento escolar para os Cursos Superiores de Tecnologia.

Excepcionalmente não será aplicada prova presencial para o presente Processo Seletivo.

- Vai ter prova?

Por conta da pandemia do COVID-19 não serão aplicadas provas presenciais. O critério adotado é o da análise do histórico escolar. A classificação final vai considerar a média aritmética simples das notas das disciplinas de português e matemática da 3ª série do Ensino Médio.

- Quem pode tentar uma vaga nos Cursos Superiores?

Quem já concluiu o Ensino Médio Regular, quem concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA e quem estiver cursando o Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou afins, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do Ensino Médio.

- Tem idade mínima para fazer os cursos?

Apenas para o Curso Superior de Tecnologia em Radiologia é necessário que o candidato tenha no mínimo 18 (dezoito) anos na data de Matrícula, respeitando-se o Parecer CNE/CEB N°: 19/2007 e demais Legislações vigentes acerca da especificidade deste curso.

- Como serão as aulas por conta da pandemia do COVID-19?

Os Cursos Superiores de Tecnologia iniciarão as aulas de forma remota (online) até que as regras do isolamento social sejam flexibilizadas a ponto de tornar possível o retorno das aulas de forma presencial nas Fatecs.

INSCRIÇÕES

- Como faço a inscrição?

Pelo site www.vestibularfatec.com.br. É preciso preencher a ficha de inscrição pela internet e pagar a taxa no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). Se não pagar até 24 de julho a inscrição vai ser cancelada. O dinheiro pago depois dessa data não será devolvido.

- Quando começam as inscrições para o Vestibular?

A partir do dia 08 de julho no site www.vestibularfatec.com.br.

- Até quando posso me inscrever para o Vestibular?

Até as 15 horas do dia 24 de julho pelo site www.vestibularfatec.com.br.

- Quais documentos preciso para me inscrever?

Para se inscrever o interessado precisa fazer upload dos seguintes documentos:

- CPF
- Documento de Identificação (RG ou RNE)
- uma foto recente de rosto
- Documento comprobatório de escolaridade

- Não tenho CPF. Como faço para me inscrever?

É preciso ter seu próprio CPF para fazer a inscrição. Consulte o site www.receita.fazenda.gov.br para informações sobre como obter esse documento.

- O que é fazer upload?

Significa enviar arquivos para um servidor, ou seja, você vai enviar, no ato da inscrição, os seus documentos para o sistema de inscrição do Vestibular da Fatec, para que esses documentos sejam analisados posteriormente.

- Perdi o meu documento do CPF. Não tenho o cartão do CPF. Como faço?

O candidato poderá utilizar para fazer upload no Sistema:

O RG desde que este contenha o número do CPF;

A Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

- Não tenho o documento do RG. Como faço?

O candidato poderá utilizar, para fazer upload no sistema um dos seguintes documentos, que comprovem o número do RG:

- Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar
- Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade
- Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97

Atenção: Não serão aceitos documentos expedidos por Ordens ou Conselhos Profissionais (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros).

- Perdi o meu documento do RG e agora?

Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:

- Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do último dia de inscrições, justificando o fato ocorrido.
- Certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE – RENDIMENTO ESCOLAR

- Quero me inscrever para os Cursos Superiores de Tecnologia. Quais documentos de comprovação de escolaridade preciso para fazer upload no momento da inscrição?

- Para candidatas que concluíram o Ensino Médio:
 - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) OU
 - Declaração de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), assinada por agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes da 3ª série do Ensino Médio; OU
 - Boletim Escolar Digital contendo as notas de Português e Matemática da 3ª série do Ensino Médio e Boletim Escolar Digital, da 1ª série e 2ª do Ensino Médio, para fins de comprovação da Conclusão do Ensino Médio. Os boletins poderão ser obtidos através do site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/boletim/boletimescolar>. Apenas para quem é ou foi aluno da rede de escolas estaduais de São Paulo.
- Para candidatas que concluíram o Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou afins:
 - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso) OU
 - Declaração de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), assinada por agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes da 3ª série do Ensino Médio;

- Para candidatos que estão cursando o Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA (3º Termo), ou afins:
 - Declaração Escolar assinada por agente escolar da escola de origem (frente e verso), contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes compatíveis a 2ª série do Ensino Médio, desde que no ato da matrícula comprove a conclusão do Ensino Médio.
- Para candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio – (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – (ENCCEJA):
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso), expedido por órgão competente, contendo as notas finais de Português e Matemática ou equivalentes, da 3ª série do Ensino Médio.
- Para candidatos que concluíram o Ensino Médio que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior:
 - Histórico Escolar (frente e verso) contendo as notas finais de Matemática e Língua Oficial escolar da 3ª série do Ensino Médio e
 - Parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso). Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

- Quais notas vou lançar no momento da inscrição?

- Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio:
 - inserir a nota final da disciplina de Português e Matemática ou equivalentes, obtida na 3ª série do Ensino Médio.
- Em caso de ter concluído por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou equivalentes:
 - inserir a nota de Português e Matemática ou equivalentes com a nota obtida que consta no certificado.
- Para candidatos que concluirão o Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, ou afins até a data da matrícula:
 - inserir a nota final de Português e Matemática ou equivalentes, compatíveis a 2ª série do Ensino Médio (2º Termo).
- Para candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior:
 - inserir as notas da Língua Oficial escolar e Matemática ou equivalente da 3ª série do Ensino Médio.

- Quais disciplinas devo considerar para lançar as notas?

- Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), o candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Língua Portuguesa. Caso a disciplina Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes.
- Caso a disciplina Matemática tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), o candidato deverá inserir apenas as notas da disciplina de Matemática. Caso a disciplina de Matemática não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes;

- Existe uma tabela de equivalência das disciplinas?

Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

- Como vou lançar as notas?

O conceito utilizado para classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

No sistema de inscrição está previsto para escolha do candidato uma série de notas, entre conceitos alfabéticos e numéricos.

- No meu histórico não tem nota apenas conceito, como converto conceito em nota?

Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar conceitos diferentes de números, notas diferentes da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única média global do estudante, o candidato poderá escolher um conceito não numérico, ou um conceito numérico diferente da escala de 0,00 a 10,00 que automaticamente esse conceito será convertido para um conceito numérico conforme tabela de convergência [ANEXO III](#).

- Não encontrei meu conceito no sistema. Como faço?

Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos no sistema ([ANEXO III](#)), o candidato poderá solicitar na instituição de origem o preenchimento da declaração constante no [ANEXO I](#) convertendo em ambos os casos para nota numérica (0,00 a 10,00) o conceito do candidato.

- Estudei no exterior. Quais notas vou lançar?

Os candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior deverão incluir as notas de Matemática e da Língua Oficial escolar.

PAGAMENTO

- Como faço o pagamento taxa de inscrição?

O pagamento da taxa poderá ser realizado em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica ou ainda, via internet, através do banco do candidato ou ainda através da ferramenta getnet (pagamento com cartão de crédito) disponível no site www.vestibularfatec.com.br.

- Quando o pagamento da taxa de inscrição não será aceito?

Quando for feito por agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente; cartão de crédito fora da ferramenta getnet disponibilizada no site vestibularfatec.com.br; pagamento com valores inferiores ao especificado no boleto bancário e pagamento de boleto de processos seletivos anteriores.

- Como sei quando o pagamento da taxa de inscrição foi efetivado?

A confirmação será enviada ao e-mail informado na inscrição até dez dias depois do pagamento da taxa.

A inscrição somente será efetivada após o pagamento e compensação do boleto bancário dentro do período estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária

- Desisti de participar do Vestibular. Posso pegar o dinheiro de volta?

Não. A taxa de inscrição só vale para o atual Vestibular e, uma vez paga, não será devolvida.

- Minha solicitação de isenção/redução foi aprovada. Como faço?

O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no site www.vestibularfatec.com.br, no período de 13/07 até as 15 horas do dia 24/07 e efetuar o pagamento da taxa com redução de 50% do valor.

O candidato beneficiado com a isenção deverá ficar atento, pois ao término da inscrição, não será gerado boleto para pagamento da taxa de inscrição.

- Como posso imprimir a segunda via do boleto bancário?

Acesse o site www.vestibularfatec.com.br e clique na seção "Área do Candidato". Em seguida, clique no link "2ª via do boleto bancário". Ele só poderá ser impresso até as 20 horas da data-limite do encerramento das inscrições.

2ª OPÇÃO

- Eu me inscrevi em um curso que foi cancelado. Por que isso aconteceu no meio do processo?

Quando o curso não atinge a demanda de 1,5 candidato por vaga, sua implantação é reavaliada e pode ser cancelada. Nesse caso, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção, quando indicada.

- Como funciona a 2ª opção?

A chamada de candidatos em 2ª opção só acontece depois que forem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

- Como funciona o sistema de pontuação acrescida?

O candidato que se autodeclarar afrodescendente e/ou demonstrar ter cursado todos os anos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas, no território nacional brasileiro, poderá ter acréscimo de pontos à nota final da prova. Quem se autodeclarar afrodescendente poderá acrescentar 3% à pontuação.

Aquele que comprovar ter cursado todos os anos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em escola pública, no território nacional brasileiro, poderá receber um acréscimo de 10%, mas é preciso ter estudado TODO esse tempo em escola pública.

Quem se autodeclarar afrodescendente e comprovar a escolaridade pública poderá acrescentar 13% à pontuação do exame.

- Como comprovo a escolaridade pública?

No momento da inscrição o candidato deverá fazer upload do documento que comprove que cursou integralmente, todos os anos da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas de ensino no território nacional brasileiro.

- Quais documentos comprovam a escolaridade pública?

- Declaração Escolar (ANEXO II) ou
- Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 1ª a 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas no território nacional brasileiro.

DEFICIENTES

- Existe cota para deficiente?

Não. Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos quanto à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

ESTOU CLASSIFICADO?

- Quando será divulgada a lista de classificação geral do Vestibular?

A partir do dia 10/08, no site www.vestibularfatec.com.br.

- Como é feita a classificação?

A nota final de classificação será obtida pela média da nota final de Português e Matemática, obtida na 3ª série do Ensino Médio, ou no 2º termo do Ensino Médio na modalidade EJA.

Somatória dos pontos obtidos em Português e Matemática, sendo P, o total de pontos, multiplicando pelo fator único de 2,5.

Neste caso a fórmula seria:

$P = 2,5 \cdot (\text{Total de Pontos em Português} + \text{Total de Pontos em Matemática})$.

Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:

- $PF = P \cdot (1 + A + E)$, em que:
- PF = pontuação final;
- P = total de pontos obtidos pela fórmula de soma dos pontos de Português e Matemática;
- A (valor 3% = 0,03) = para o interessado que se declarar afrodescendente e
- E (valor 10% = 0,10) = para o interessado que declarar ter cursado integralmente da 1ª a 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas no território nacional brasileiro.

Quando ocorrer o empate, terá preferência o candidato que atender às seguintes condições:

- Maior nota em Português ou equivalente;
- Maior nota em Matemática ou equivalente;
- Candidato com maior idade, de acordo com a data de nascimento;
- Por sorteio.

- Não passei na 1ª opção. Posso ser chamado para a 2ª opção?

A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá se ainda restarem vagas depois de chamados todos os candidatos classificados em 1ª opção.

- A lista de classificação geral já considera os pontos de acréscimo (para quem estudou integralmente em escola pública e para quem se autodeclarou afrodescendente)?

Sim. Na lista de classificação geral já consta a pontuação acrescida para quem se autodeclarou afrodescendente e/ou indicou ter cursado integralmente da 1ª à 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas no território nacional brasileiro.

- Por que fui desclassificado?

- Será desclassificado o candidato que:
 - Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
 - Não apresentar a documentação obrigatória solicitada no ato da inscrição eletrônica;
 - Fizer a inserção de documentos (upload no sistema) divergentes dos exigidos ou ilegíveis;
 - Fizer declaração falsa ou não comprovar qualquer informação do formulário de inscrição;
 - Fizer a inserção de documentos (upload no sistema) de arquivos com conteúdo impróprio ou corrompidos;
 - Zerar na média das disciplinas de Português ou Matemática;

- Quando as listas de convocação para a matrícula serão divulgadas e quais as datas de matrícula?

- Dia **10/08** - Divulgação da Lista de classificação geral no site www.vestibularfatec.com.br e da 1ª Lista de convocação dos candidatos.
- Dias **11 e 12/08** - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos.
- Dia **13/08** - Divulgação da 2ª Lista de convocação dos candidatos no site da Fatec em que o candidato pretende estudar (Anexo IV).
- Dia **14/08** - Matrícula da 2ª Lista de convocação dos candidatos.

MATRÍCULA

- Como faço minha matrícula?

O candidato classificado será convocado por e-mail (verificar caixa de lixeira e spam) e deverá acessar a interface de matrícula remota no site: <https://siga.sp.gov.br/aluno16/matricularemota.aspx>, informando CPF e data de nascimento.

Nessa interface o candidato classificado deverá seguir as instruções para realização de sua matrícula remota.

Providencie a documentação necessária com antecedência, pois a Fatec não realizará matrícula de candidatos cuja documentação estiver incompleta:

- Além dos documentos anexados no sistema de inscrição, o candidato do sexo masculino deverá providenciar certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem no ato da matrícula.

Caso o candidato tenha apresentado CNH como documento de identidade no sistema de inscrição, para efeito de matrícula deverá apresentar o RG, não sendo aceitos em substituição ao RG: Carteira Nacional de Habilitação ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

ANEXO I – DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Eu, _____, cargo
_____, da Escola _____,

Localizada na Rua/Avenida _____, nº _____,
bairro _____, cidade _____, Estado _____,

declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____,

CPF _____, obteve notas conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Nota da 3ª série do Ensino Médio
Português (ou equivalente)	
Matemática (ou equivalente)	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do
responsável da escola

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE PÚBLICA (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que _____(nome do aluno)_____ portador(a) do RG n° _____, cursou integralmente o ensino médio em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

1ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

2ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

3ª série - (nome da escola) - (município) - (estado)

_____, ____ de _____ de 20____.

**Assinatura do
responsável da escola**

ANEXO III

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica
A	10
MB	
Excelente	
Muito bom	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio superior	9
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Aprovado médio	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	8
Conceito	Nota Numérica
B	7,5
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

Conceito	Nota Numérica
C	5
Satisfatório (S)	
Regular	
R	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Aprovado pelo conselho	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	
Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
Conceito	Nota Numérica
D	2,5
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25
Conceito	Nota Numérica
E	0
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
I	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema fará a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{63.00 \times 10.00}{100.00} = 6.30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$$

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e

4.70 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e

104.90 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{123.80 \times 10.00}{180.00} = 6.87$$

$$\text{Matemática} = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e

863.20 como nota de Matemática:

$$\text{Português} = \frac{543.40 \times 10.00}{1000.00} = 5.43$$

$$\text{Matemática} = \frac{863.20 \times 10.00}{1000.00} = 8.63$$

ANEXO IV - RELAÇÃO DE SITES DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA

Faculdade de Tecnologia	Site
Fatec Adamantina	http://www.fatec.edu.br/adamantina/
Fatec Americana	http://www.fatec.edu.br
Fatec Araçatuba	www.fatecacatuba.edu.br
Fatec Araraquara	http://www.fatecararaquara.edu.br
Fatec Araras	www.fatecararas.com.br
Fatec Assis	http://www.fatecassis.edu.br/
Fatec Baixada Santista	https://fatecrl.edu.br/
Fatec Barueri	www.fatecbarueri.edu.br
Fatec Bauru	www.fatecbauru.edu.br
Fatec Bebedouro	http://www.fatecbb.edu.br
Fatec Botucatu	www.fatecbt.edu.br
Fatec Bragança Paulista	http://www.fatecbpaulista.edu.br/
Fatec Campinas	https://www.fateccampinas.com.br/
Fatec Capão Bonito	www.fateccb.edu.br
Fatec Carapicuíba	www.fateccarapicuiiba.edu.br
Fatec Catanduva	http://fateccatanduva.edu.br/
Fatec Cotia	http://fateccotia.edu.br/
Fatec Cruzeiro	https://www.fateccruzeiro.edu.br/index
Fatec Diadema	https://www.fatecdiadema.com.br/
Fatec Ferraz de Vasconcelos	http://fatecferraz.edu.br/
Fatec Franca	www.fatecfranca.edu.br
Fatec Franco da Rocha	https://www.facebook.com/fatecfrancodarocha
Fatec Garça	http://fatecgarca.edu.br/
Fatec Guaratinguetá	www.fatecguaratingueta.edu.br
Fatec Guarulhos	http://www.fatecguarulhos.edu.br/
Fatec Indaiatuba	http://www.fatecid.com.br/site/
Fatec Ipiranga	www.fatecipiranga.edu.br
Fatec Itapetininga	https://fatecitapetininga.edu.br/
Fatec Itapira	https://www.fatecitapira.edu.br/
Fatec Itaquaquecetuba	http://www.fatecitaqua.edu.br/
Fatec Itaquera	http://www.fatecitaquera.edu.br/
Fatec Itatiba	www.fatecdeitatiba.edu.br
Fatec Itu	https://www.fatecitu.edu.br/
Fatec Jaboticabal	www.fatecjaboticabal.edu.br
Fatec Jacareí	www.fatecjacarei.com.br
Fatec Jahu	http://fatecjahu.edu.br

Faculdade de Tecnologia	Site
Fatec Jales	http://www.fatecjales.edu.br
Fatec Jundiá	www.fatecjd.edu.br/
Fatec Lins	www.fateclins.edu.br
Fatec Marília	http://novosite.fatecmarilia.edu.br/
Fatec Matão	https://www.facebook.com/fatecmatao/
Fatec Mauá	www.fatecmaua.com.br
Fatec Mococa	www.fatecmococa.edu.br
Fatec Mogi das Cruzes	https://www.fatecmogidascruzes.com.br/
Fatec Mogi Mirim	www.fatecmm.edu.br
Fatec Osasco	www.fatecosasco.edu.br
Fatec Ourinhos	www.fatecourinhos.edu.br
Fatec Pindamonhangaba	http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br/
Fatec Piracicaba	http://fatecpiracicaba.edu.br
Fatec Pompéia	www.fatecpompeia.edu.br
Fatec Praia Grande	https://fatecpg.edu.br/
Fatec Presidente Prudente	www.fatecpp.edu.br
Fatec Ribeirão Preto	http://www.fatecrp.edu.br/
Fatec Rio Preto	http://www.fatecriopreto.edu.br/
Fatec Santana de Parnaíba	http://www.fatecsdp.edu.br/
Fatec Santo André	www.fatecsantoandre.edu.br
Fatec São Bernardo do Campo	https://www.fatecsbc.edu.br
Fatec São Caetano do Sul	https://www.fatecsaocaetano.edu.br/
Fatec São Carlos	http://fatecsaocarlos.edu.br/
Fatec São José dos Campos	https://fatecsjc-prd.azurewebsites.net/
Fatec São Paulo	http://www.fatecsp.br/
Fatec São Roque	https://www.fatecsaoroque.edu.br/
Fatec São Sebastião	www.fatecsaosebastiao.edu.br
Fatec Sebrae	www.fatecsebrae.edu.br
Fatec Sertãozinho	www.fatecsertaozinho.edu.br
Fatec Sorocaba	www.fatecsorocaba.edu.br
Fatec Sumaré	www.fatecsumare.com.br
Fatec Taquaritinga	http://www.fatectq.edu.br/
Fatec Tatuapé	http://www.fatectatuape.edu.br/
Fatec Tatuí	https://www.fatectatui.edu.br/site2/index.php
Fatec Taubaté	http://fatectaubate.edu.br/
Fatec Zona Leste	http://www.fateczl.edu.br
Fatec Zona Sul	https://www.fateczonasul.edu.br/